



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3482/19

Data 08.01.2019

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva, Senhora Noeli Fachini, CPF 000.279.549-35, e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30 (trinta) dias, à Senhora **Noeli Fachini**, portadora da CI/RG nº 6.789.169-4 SSP-PR, e do CPF 000.279.549-35, matrícula 23763-9/1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, conforme disposto no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e requerimento protocolado da interessada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 06 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 08 de janeiro de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

09 - Janeiro - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 186
Edição 1669

Ass. Responsável